



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA N.º 225/2017 de 11/10/2017.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º)- DESIGNAR o secretário/diretor titular de cada Secretaria/diretoria para atestar o **recebimento de materiais, obras e serviços**.

Art. 2º)- O recebimento pelo Secretário/Diretor titular da pasta obedecerá ao seguinte critério:

a)- Empenhos de Despesas com material e serviços cujo valor seja superior a R\$ 500,00 (quinhentos reais);

b)- Empenhos de Despesas com obras e serviços de engenharia cujo valor seja superior a R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 3º) – No termo de recebimento de obras de qualquer departamento, além do respectivo Secretário/Diretor, assinará como membro o Engenheiro da Prefeitura.

Art. 4º)- Revogam-se as Disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 11 de Outubro de 2017.

**WALMIR WELLINGTON DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**